



**:- DECRETO N.º 3.688, DE 26 DE ABRIL DE 2.022 -:**

(Dispõe sobre substituição de permissionário para exploração de serviço na modalidade de TÁXI, e dá outras providências).

**CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM**, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – Inciso I – alínea “g”, ambos da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO**, os autos do Processo Administrativo n.º 1115/2022,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica permitido o senhor **MARCELO FRANCA DE OLIVEIRA**, portador do RG n.º 48.841.479 e inscrito no CPF sob n.º 417.672.538-93, residente a Rua Venceslau Brás, n.º 13 – Bairro Jardim Vista Alegre, neste Município, a explorar o serviço de transporte coletivo de passageiros na modalidade de TÁXI, com o veículo Marca/Modelo GM/Onix 1.0 – Ano/Modelo 2017/2018, Cor Prata, 04 portas, Placas FII-4B47, Chassi n.º 9BGKS48U0JG118438, com o Ponto de Estacionamento na Rua Juvenal da Silva Pires e Rua Gildo Sevali, em substituição ao Permissionário **EURIDES MORCINA**, RG n.º 4.881.659 e CPF n.º 365.911.908-30 – Inscrição Municipal n.º 03.031.

**Artigo 2º** - A Secretaria Municipal de Finanças, por intermédio da Seção de Tributação, tomará as providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM**, 26 de abril de 2022, 58º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.

  
**CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR**  
*Prefeito*

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura do Municipal, na mesma data supra.

  
**MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE**  
*Secretária Municipal de Finanças e Administração*